



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0282/2022– PROC. ADMINIST.PMSF N.º 2022.07.0282

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1. - Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de 5 (cinco) certificados digitais do tipo E-CPF A1, em token, de pessoa física, e 5 (cinco) certificados digitais do tipo E-CNPJ A1, em token, de pessoa jurídica, homologados pela ICP-Brasil, com validade de um ano.

1.2. - O licitante deverá demonstrar que possui condições de prestar o serviço satisfatoriamente mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O serviço, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no que tange às suas obrigações institucionais.

2.4. Este regime de contratação foi adotado para que pudéssemos dar maior publicidade e transparência possíveis ao processo idealizado e mantido com recursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

2.5. Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:



3.1 – Este serviço de certificado digital, segundo as normas da icp-brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (token) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2 – Ademais, a contratação em voga tem por base legal o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, alterado pelo Decreto Federal 10.922/2021, que instrumentaliza a previsão do art. 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021 tendo por base o princípio da concorrência no procedimento licitatório quando diz respeito a serviços comuns com valor de até R\$ 54.020,41 (Cinquenta e Quatro mil Vinte reais e Quarenta e hum centavos), valor em que se insere o objeto deste serviço.

ITEM 4 - GARANTIA DO SERVIÇO:

4.1 - Os serviços deverão prestar garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.3 - A garantia será devolvida no ato do encerramento do contrato, caso não reste qualquer pendência do Contratado com a Contratante.

4.2.1-Na hipótese de existir pendências, a garantia será retida até que o problema seja solucionado.

4.2.2 Caso haja contra ordem em relação a garantia, este fato será entendido como uma tentativa de causar prejuízo ao Poder Público, sujeitando o responsável às penalidades da lei.

5 – VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 – Descrição dos serviços a serem licitados com seus valores de referência.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	e-CNPJ A1	SERV	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
02	e-CPF A1	SERV	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL:					1.800,00

5.3 – O Valor de Referência estimado desta licitação é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO:



6.1 – O serviço será pago conforme a prestação do serviço, mediante nota fiscal.

São Fernando, 19 de julho de 2022.

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Planejamento e Administração